

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL

0600834-33.2020.6.04.0001

RECORRENTE: RODINEI MOURA RAMOS

ADVOGADO: MAYARA DE SA PEDROSA - OAB/DF40281-A

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA - OAB/PR44980-A

ADVOGADO: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB/AM0004271 ADVOGADO: MAICON MILLER LIMA CAVALCANTE - OAB/AL0017582

ADVOGADO: THANDARA MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - OAB/AM0012943

ADVOGADO: DANIEL SOARES LOPES - OAB/AM0012559

ADVOGADO: NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANCA - OAB/AM0013703

ADVOGADO: ETELVINA DE LIMA MATEUS - OAB/AM0001121

ADVOGADO: MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA - OAB/AM0004195

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral RECORRENTE: ELISSANDRO AMORIM BESSA

ADVOGADO: CRISTIAN MENDES DA SILVA - OAB/AM0000691A ADVOGADO: JOSE FERNANDES JUNIOR - OAB/AM0001947

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE (SD) - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALEXANDRE PACHECO BASTOS - OAB/DF0052682

ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO ARRAIS CAPUTO BASTOS - OAB/DF0045805

ADVOGADO: ANA CAROLINA ANDRADA ARRAIS CAPUTO BASTOS - OAB/DF0026891

ADVOGADO: CARLOS ENRIQUE ARRAIS BASTOS - OAB/DF0024618 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS - OAB/DF0002462

RECORRIDO: RODINEI MOURA RAMOS

ADVOGADO: MAYARA DE SA PEDROSA - OAB/DF40281-A

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA - OAB/PR44980-A

ADVOGADO: JULIANA PINHEIRO SOARES ALENCAR E SILVA - OAB/AM0013702

ADVOGADO: ETELVINA DE LIMA MATEUS - OAB/AM0001121

ADVOGADO: DANIEL SOARES LOPES - OAB/AM0012559

ADVOGADO: MAICON MILLER LIMA CAVALCANTE - OAB/AL0017582

ADVOGADO: MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA - OAB/AM0004195

ADVOGADO: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB/AM0004271

ADVOGADO: NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANCA - OAB/AM0013703

ADVOGADO: THANDARA MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - OAB/AM0012943

RECORRIDO: ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JULIANA PINHEIRO SOARES ALENCAR E SILVA - OAB/AM0013702

ORIGEM: MANAUS - AMAZONAS

JULGADO EM SESSÃO REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO DE 26.11 A 02.12.2021

RELATOR(A): MINISTRO(A) SERGIO SILVEIRA BANHOS

PRESIDENTE: MINISTRO(A) LUÍS ROBERTO BARROSO

PROCURADOR(A)-GERAL ELEITORAL: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ASSESSOR DE PLENÁRIO: JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

DECISÃO

O Tribunal, por unanimidade, deferiu os pedidos de intervenção formulados por Elissandro Amorim Bessa e pela Comissão Provisória do Partido Solidariedade, na qualidade de assistentes simples do Ministério Público, homologou o pedido de desistência do recurso especial interposto por Rodinei Moura Ramos e deu provimento aos recursos especiais interpostos pelo Ministério Público Eleitoral, por Elissandro Amorim Bessa e pela Comissão Provisória do Partido Solidariedade, a fim de reformar o acórdão regional que julgou os segundos embargos de declaração, para indeferir o registro de candidatura de Rodinei Moura Ramos ao cargo de vereador no Município de Manaus/AM, nas Eleições 2020, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Carlos Horbach, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Mauro Campbell Margues, Benedito Gonçalves e Luís Roberto Barroso (Presidente).

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (Presidente), Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 03/12/2021.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor de Plenário